

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**  
**Diretoria de Pesquisa - DIPE**  
**Divisão de Iniciação Científica**

**ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 001/2022 - DIPE/PRPPG**

**Aos docentes orientadores(as) e estudantes orientandos(as) PIC/PIBIC e PITI/PIBITI 2021-2022**

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os prazos e procedimento relativos ao envio do Relatório Parcial dos Programas de IC & T 2021-2022:

**1. PRAZOS**

1.1 Os relatórios serão enviados *online*, no período de **23 a 30 de março de 2022**, pelo/a docente orientador/a, exclusivamente, pelo sistema PIC no *link* específico para este fim, a ser disponibilizado na página da PRPPG.

**2. PROCEDIMENTOS**

2.1 O/a orientador/a deverá realizar uma nova submissão para cada pesquisa em desenvolvimento e, em cada submissão enviar dois documentos:

- a) Relatório Parcial, como documento da submissão (preferencialmente em *word*); e
- b) Projeto de Pesquisa de IC & T como documento suplementar (deverá ser o mesmo documento submetido ao Edital 01/2021 - PRPPG/Unespar) em pdf;

2.2 Sobre a elaboração do Relatório Parcial:

- a) O modelo do Relatório Parcial específico dos Programas PIC e PIBITI 2021-2022 se encontra disponível na página da PRPPG, no *link* <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/formularios>
- b) O arquivo do Relatório Parcial, deverá ser submetido pelo/a docente, como documento da submissão no sistema PIC, preferencialmente, em formato *word*. As assinaturas em imagem do/a orientador/a e do/a orientando/a devem ser inseridas diretamente no arquivo no campo específico;
- c) Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Parcial devem ser preenchidas. Os dados de disseminação devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o *link* da publicação, já para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Parcial. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”.

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

3.1. Será disponibilizado, próximo a data de abertura do envio (meados do mês de março), um tutorial com o passo a passo para a submissão dos documentos: a) Relatório Parcial e; b) Projeto de Pesquisa de IC & T no sistema PIC da Unespar.

3.2. No caso de Relatório Parcial não aprovado este será devolvido, via sistema, ao respectivo/a orientador/a, pela Coordenação de IC do *campus*, para as devidas adequações, de acordo com o parecer de avaliação. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura digitalizada do/a orientando/a e orientador/a; título do projeto diferente do apresentado ao Edital 001/2020 - PRPPG/Unespar não justificado; comprovante de disseminação ocorrida (se houver); deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2022.

**Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva**  
Diretora de Pesquisa  
Portaria n°. 025/2021 - Reitoria/Unespar

**Profa. Suzana Pinguello Morgado**  
Chefe da Divisão de Iniciação Científica  
Portaria n°. 388/2021 - Reitoria/Unespar